

PUBLICIDADE LEGAL

internacional

internacional@jornaldocomercio.com.br

Rússia aumenta ações em Odessa e sinaliza ação no Mar Negro

guerra na UCRÂNIA



A Rússia intensificou os ataques contra Odessa, principal porto ucraniano, no sudoeste, e chave para o controle da costa do país no Mar Negro. Quarta maior cidade da Ucrânia, com quase 1 milhão de habitantes antes da guerra iniciada por Vladimir Putin em 24 de fevereiro, até aqui Odessa tem sido relativamente poupada.

No fim de semana, contudo, ocorreram ataques com mísseis de alta precisão, lançados a partir da Crimeia, anexada pela Rússia em 2014. A pista do aeroporto de Odessa e um depósito - que segundo os russos guardava armas enviadas pelos EUA e pela Europa - foram destruídos. Já ontem foi a vez de um foguete russo destruir a ponte rodoferroviária que liga Odessa à região administrativa homônima - principal ligação daquela área com o resto da Ucrânia. As ações podem sinalizar uma prévia daquilo que um general russo revelou há duas semanas: que Moscou quer tomar o Donbass (leste russo-fono) e toda a costa do Mar Negro, ligando por terra no caminho a Crimeia e a região separatista russa da Transnístria, na Moldávia, na ponta oeste desse mapa.

Até aqui, com a tomada de Mariupol, os russos conseguiram estabelecer a ligação até perto de Mikolaiiv. Com isso, a costa do Mar de Azov, uma subdivisão do Mar Negro, está sob seu controle. Também estabeleceram, a partir de Kherson, a primeira cidade de maior porte que tomaram, um governo local e, agora, pretendem inventar um plebiscito visto em Kiev como fraudulento para emancipar a região.

Prefeitura Municipal de Centenário

PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2022
Objeto: aquisição de uma retroescavadeira (convenio MAPA Nº 914928/2021). Abertura: 16/05/2022 às 09 h, no site <https://blcompras.com>, horário de Brasília/DF. Informações: (54)3613-5160 ou licita@centenario.rs.gov.br. Edital: <https://www.centenario.rs.gov.br/> Link Licitações: <https://blcompras.com>. Centenário, 02 de maio de 2022. Genoir Marcos Flore - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022 - Objeto: aquisição de aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal, destinado ao Centro de Acolhimento à Criança e ao Adolescente de Taquari - CEACAT, conforme especificações e estimativas de aquisição constantes no Anexo: I - Formulário de Proposta Comercial. **Data: 17 de maio de 2022, às 09h.** **PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022** - Objeto: registro de preços para aquisições futuras de tira reagente para controle de glicose, para atender a demanda da Farmácia Básica Municipal, conforme especificações técnicas e estimativas de aquisição constantes no Anexo: I - FORMULÁRIO DE PROPOSTA COMERCIAL. **Data: 18 de maio de 2022, às 09h.** **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022** - Objeto: Contratação de empresa, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução de obra de reforma da pista de rodeio, localizada na Rua Riachuelo, neste município, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, anexos ao edital. **Data: 19 de maio de 2022, às 09 h.** **Cadastramento:** até o dia 16 de maio de 2022. **PREGÃO PRESENCIAL 009/2022** - Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação e provimento do serviço de acesso à Internet, objetivando o gerenciamento do sistema de videomonitoramento das vias públicas do Município de Taquari, RS, conforme especificações e necessidades descritas no edital e em seus anexos, que passam a fazer parte integrante do mesmo. **Data: 20 de maio de 2022, às 09h.** Editais e maiores informações, Prefeitura Municipal, Rua Osvaldo Aranha, 1790 ou fone (51)3653 6200, ramal 6246/6247, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou e-mail: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br ou pelos sites: www.taquari.rs.gov.br e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br. ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA, Secretário Mun. Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022

Objeto: Seleção de propostas visando ao registro de preços de gêneros alimentícios perecíveis, destinados ao preparo de merenda escolar, conforme descrição contida edital e seus anexos. Data da sessão: 24/05/2022, às 08h30min. Maiores informações através dos telefones (54) 3261.6910 e (54) 3261.6912 ou através do Portal da Transparência no site: www.farroupilha.rs.gov.br.

MUNICÍPIO DE PAULO BENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

O Prefeito de Paulo Bento/RS, torna público que se encontra aberta Licitação, na Modalidade Tomada de Preço nº 05/2022, que tem por objetivo a Seleção de Propostas Visando contratação de empresa para execução de obra de requalificação Urbana, pavimentação asfáltica com CBUQ, com fornecimento de material e mão-de-obra, em diversas Ruas na Cidade de Paulo Bento RS, conforme Contrato de repassa do PAVIMENTAÇÃO Nº FPE 2021/3906 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2600-0000186-5, memorial descritivo, planilha orçamentária, projeto da obra e cronograma físico financeiro. Recebimento dos envelopes no dia 24/05/2022, às 08h00min. Edital e maiores informações na Prefeitura ou no endereço www.paulobento.rs.gov.br ou através do telefone (54) 3613 0075. Paulo Bento, 02 de Maio de 2022. Gabriel Jevinski - Prefeito Municipal

EDITAL DE 2º E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

Viamão - RS

Data do leilão: 03/05/2022 as: 10:30
Local: AGENCIA DA CAIXA - RUA CIRURGIÃO VAZ FERREIRA, Nº 95, CENTRO, VIAMÃO, RS
JAQUELINE LUISA ROMERO DE MOURA, Leiloeiro Oficial matricula JUCERS 353/2017 estabelecido a AVENIDA PLINIO BRASIL MILANO nº 2175, HIGIENOPOLIS, PORTO ALEGRE - RS CEP: 90520-003, telefone (51)3341-0749, leiloeiromoura@gmail.com, (51) 99981 - 4057 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista, sem utilização da Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreritvel de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. A venda com financiamento, será feita através de Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda. A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devida análise de uma instituição Financeira escolhida pelo comprador. Os interessados na obtenção de Carta de Crédito e ou utilização dos recursos do FGTS, para aquisição dos imóveis constantes deste edital deverão procurar uma Instituição Financeira com a antecedência necessária a data do leilão. As vendas serão realizadas pelo maior lance. É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados. **SED B51718 - CONTRATO 804290011898 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - VALTER HENRIQUE KERN DORNELLES, BRASILEIRO(A), INDUSTRIÁRIO, CPF 438.616.600-91, CI 1034584795 SSP/RS, SOLTEIRO (A) E CONJUGE, SE CASADO (A) ESTIVER. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: PREDIO, A RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 329, LOTE Nº 12, QUADRA P, LOTEAMENTO DENOMINADO VILA EMERALDA - 1ª FASE, EMERALDA, EM VIAMÃO, RS, COM A ÁREA DE 112,00M2, ÁREA DE 457,50M2, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCENTES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER. Viamão, 14/04/2022 JAQUELINE LUISA ROMERO DE MOURA**

SITRAMICO RS

Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Estado do Rio Grande do Sul. **Filiado à CUT**
Fundado em 21 de novembro de 1952
Sede: Travessa Francisco Leonardo Truda, 40 - 2º andar - Porto Alegre - Centro - CEP 90010-904
Fones/Fax: (51) 3221-8222 / (51) 3221-8872 / (51) 3026-3502 / (51) 3026-3503 / (51) 3026-3605
E-mail: sitramicos@yahoo.com
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES SINDICAIS
A Diretoria-Geral do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Estado do Rio Grande do Sul - SITRAMICO/RS, através do seu Presidente, Angelo Carlos Martins e Silva, no uso das atribuições estatutárias e legais em vigor, faz saber que: a) No dia 06 / julho / 2022, das 7,00 às 17,00 horas, serão realizadas eleições para a renovação de seu Diretivo e do Conselho Fiscal. Não havendo quorum, haverá uma segunda votação, a ser realizada no dia 27 / julho / 2022; b) Haverá urnas para a votação na Sede Social do Sitramico-RS, bem como nas principais empresas situadas em sua base territorial, além de urnas itinerantes; c) Fica aberto, a partir desta data, o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para inscrição de chapas; d) As inscrições deverão ser realizadas na Sede Social do Sitramico/RS, sito na Travessa Francisco Leonardo Truda, nº 40 - 2º andar - Porto Alegre/RS, das 9,00 às 12,00 horas e das 13,00 às 16,00 horas, de segundas à quintas-feiras; e) Para ser candidato, o trabalhador deverá:
1 - Pertencer, no mínimo, há 12 (doze) meses à categoria profissional;
2 - Ser, há 6 (seis) meses, associado do Sitramico/RS na data da inscrição da chapa.
3 - Estar quit com suas obrigações sociais e estatutárias.
f) As chapas deverão ser compostas por integrantes candidatos que deverão atender o disposto nos artigos 10 (dez) e 33 (trinta e três) do Estatuto Social cuja cópia está à disposição na secretaria do Sindicato; g) As chapas, quando da inscrição, deverão indicar o seu representante junto à Comissão Eleitoral.
Porto Alegre, 02 de Maio de 2022.
ANGELO CARLOS MARTINS E SILVA
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMARCA DE PALMARES DO SUL

REGISTRO DE IMÓVEIS

HENRIQUE ALMEIDA RIBEIRO - REGISTRADOR INTERINO

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Henrique Almeida Ribeiro, Registrador Designado do Ofício de Imóveis de Palmares do Sul-RS, usando das atribuições conferidas pelo art. 216-A, inciso IV, parágrafo 4º da Lei nº 6.015/73 e alterações posteriores, e em atendimento ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário, tendo em vista que adquiriram a posse do bem a mais de 20 anos, formulado por **MARISA MARQUES FIGUEIRA**, empresária, portadora da carteira de identidade RG: 8054724029, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 431.268.710-20 e seu esposo **AIRTON DA ROSA FIGUEIRA**, metalúrgico, portador da carteira de identidade RG nº 1021696727, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 409.306.610-87, protocolado nesta Serventia sob o nº 60982, em 29/09/2021, tendo por objeto **UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, situado na cidade do Balaieiro do Quintão, município de Palmares do Sul, RS, no quarteirão formado pelas Ruas Artur Bernardes, Washinton Luiz, Tebas e Avenida Paraguassú, com área de 300,00m2, constituído do lote 09.432, da quadra 0-252, medindo 12,00m de frente, ao sudoeste, no alinhamento da Rua Arthur Bernardes, por 25,00m de extensão de frente a fundos, por ambos os lados, tendo nos fundos, ao nordeste, a mesma largura da frente, onde entesta com o lote nº 09.492, dividindo-se por um lado, ao noroeste, com o lote nº 09.491 e pelo outro lado ao sudeste, com o lote 09.433, distante 60,00m da esquina da Avenida Paraguassú, os lotes divisórios são ou foram da Sociedade Nacional de Empreendimentos Imobiliários Ltda. Imóvel descrito conforme matrícula número 104.584, do livro 2, do Registro de Imóveis de Tramandaí, RS, que tem como proprietário registral GILBERTO RODRIGUES MADEIRA e sua esposa, o imóvel encontra-se situado neste município de Palmares do Sul-RS, com uma casa de alvenaria com 120m². Publico o presente edital para dar ciência a terceiros eventualmente interessados no pedido, que poderão se manifestar em 15 dias, sob pena de inércia implicar em anuência ao pedido. O referido é verdade e dou fé.
Palmares do Sul, 28 de abril de 2022.
Henrique Almeida Ribeiro
Registrador Designado
Rosângela de Fátima da Costa Martins
SUBSTITUTA DO REGISTRADOR**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PORTO ALEGRE

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA

Nº 17/2022.
Assunto: Intimação ao(s) Devedor(es) Fiduciário(s) Sr.(s) **DIORLEY DA SILVA MACHADO**
Endereço para Intimação: 1) Rua Doutor Barcelos, nº 1844, Bairro Tristeza, CEP 91.910-251, Porto Alegre/RS
Senhor(es) Fiduciário(s):
1. Na qualidade de Titular do Serviço de Registro de Imóveis da 3ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela instituição credora da Cédula de Crédito Bancário nº 201822146, de 27/08/2018, e Termo de Aditamento e Rer-ratificação à Cédula de Crédito Bancário, de 17/09/2018, registrado sob o(s) número(s) R-13 da(s) matrícula(s) nº(s) 67.618, do Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, referente(s) ao(s) seguinte(s) imóvel(s): **Predio com entrada pelo nº 1.844 da Rua Doutor Barcelos, Bairro Tristeza, Porto Alegre/RS** - com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª.(s), venho intimar-lhe(s) para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) débito(s) inadimplido(s) que se encontra(m) vencida(s) desde 10/09/2021 a 10/01/2022, e não paga(s).
2. Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/01/2022, corresponde a **R\$ 40.227,12 (quarenta mil, seiscentos e vinte e sete reais e doze centavos)**, sujeito a atualização monetária, a juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.
3. Assim, procedo à **INTIMAÇÃO** de V.Sª.(s), para que se dirija(m) a este Cartório de Registro de Imóveis, à Rua Cel. Genuino nº 421, sala 501, Centro, para efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.
4. Na oportunidade, fica(m) V.Sª.(s), cientificada(s) de que o descumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da instituição credora fiduciária - **BANCO INTER S/A**, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.
5. Caso V.Sª.(s), já tenha(m) efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente notificação, gentileza desconside-la, para todos os fins de direito.
Atenciosamente,
Porto Alegre/RS, 26 de janeiro de 2022.
Carlos Antônio Lagaggio Verfe - Registrador Substituto

EDITAL DE 2º E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

Esteio - RS

Data do leilão: 03/05/2022 as: 11:50
Local: AGENCIA DA CAIXA - RUA PADRE FILIPE, Nº 105, CENTRO, ESTEIO, RS
JAQUELINE LUISA ROMERO DE MOURA, Leiloeiro Oficial matricula JUCERS 353/2017 estabelecido a AVENIDA PLINIO BRASIL MILANO nº 2175, HIGIENOPOLIS, PORTO ALEGRE - RS CEP: 90520-003, telefone (51)3341-0749, leiloeiromoura@gmail.com, (51) 99981 - 4057 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista, sem utilização da Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreritvel de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. A venda com financiamento, será feita através de Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda. A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devida análise de uma instituição Financeira escolhida pelo comprador. Os interessados na obtenção de Carta de Crédito e ou utilização dos recursos do FGTS, para aquisição dos imóveis constantes deste edital deverão procurar uma Instituição Financeira com a antecedência necessária a data do leilão. As vendas serão realizadas pelo maior lance. É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados. **SED B50758 - CONTRATO 104722084589 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - ALBERTO HANSEN JUNIOR, BRASILEIRO(A), ENGENHEIRO CIVIL, CPF 396.560.049-49, CASADO (A) COM MARIA CRISTINA FRANCISCA MODICA HANSEN, BRASILEIRO (A), ESTUDANTE, CPF 396.560.049-49. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 409, LOCALIZADO NO 4º PAVIMENTO, BLOCO C, QUADRA 8, CONDOMÍNIO MORADA DO ESTEIO II, A RUA BENTO GONCALVES, NºS 1244 E 1246, SAO SEBASTIAO, EM ESTEIO, RS, COMPOSTO DE SALA, TRES DORMITÓRIO, BANHEIRO SOCIAL, COZINHA E ÁREA DE SERVIÇO, TENDO AÁREA PRIVATIVA REAL DE DIVISAO NAO PROPORCIONAL DE 69,61M2, CORRESPONDENDO-LHE NAS AREAS DE USO COMUM DE DIVISAO NAO PROPORCIONAL, AÁREA REAL DE 35,40M2, E NAS ÁREA DE USO COMUM DE DIVISAO NAO PROPORCIONAL, A ÁREA REAL DE 7,27M2, TOTALIZANDO UMA ÁREA REAL DE 112,28M2, A VAGA DE ESTACIONAMENTO Nº 189, DESCOBERTA, TENDO AÁREA PRIVATIVA REAL DE DIVISAO NAO PROPORCIONAL DE 12,05M2, CORRESPONDENDO-LHE NAS ÁREA DE USO COMUM DE DIVISAO PROPORCIONAL, A REA REAL DE 0,15M2, TOTALIZANDO AÁREA REAL DE 12,20M2, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCENTES E ACESSORIOS. Esteio, 14/04/2022 JAQUELINE LUISA ROMERO DE MOURA**

EDITAL DE 2º E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

VIAMÃO - RS

Data do leilão: 03/05/2022 as: 10:30
Local: AGENCIA DA CAIXA - RUA CIRURGIÃO VAZ FERREIRA, Nº 95, CENTRO, VIAMÃO, RS
JAQUELINE LUISA ROMERO DE MOURA, Leiloeiro Oficial matricula JUCERS 353/2017 estabelecido a AVENIDA PLINIO BRASIL MILANO nº 2175, HIGIENOPOLIS, PORTO ALEGRE - RS CEP: 90520-003, telefone (51)3341-0749, leiloeiromoura@gmail.com, (51) 99981 - 4057 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista, sem utilização da Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreritvel de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. A venda com financiamento, será feita através de Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda. A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devida análise de uma instituição Financeira escolhida pelo comprador. Os interessados na obtenção de Carta de Crédito e ou utilização dos recursos do FGTS, para aquisição dos imóveis constantes deste edital deverão procurar uma Instituição Financeira com a antecedência necessária a data do leilão. As vendas serão realizadas pelo maior lance. É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados. **SED B51658 - CONTRATO 804510043405 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - ANTONIO ALVES, BRASILEIRO(A), COMERCIANTE, CPF 409.797.090-91, CI 9014643788 SSP/RS, DIVORCIADO (A) E CONJUGE, SE CASADO (A) ESTIVER. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: UNIDADE HABITACIONAL E-1, A RUA C, Nº 44, LOTE 1 A 15, QUADRA 6, LOTEAMENTO DENOMINADO RECANTO RESIDENCIAL DA FIGUEIRA, CONDOMÍNIO VITÓRIA, BAIRRO SANTO ONOFRE, EM VIAMÃO, RS, CONSTITUÍDA DE HALL, DOIS DORMITÓRIOS, SALA/COZINHA, BANHEIRO E ÁREA DE SERVIÇO, COM A ÁREA REAL PRIVATIVA DE 44,00M2, ÁREA DE 144,91M2, FRACAO IDEAL EQUIVALENTE A 0,034702 NO TERRENO, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCENTES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER. VIAMÃO, 14/04/2022 JAQUELINE LUISA ROMERO DE MOURA**